

EDITAL

(Doc. nº: 3326/2025/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dezoito do corrente mês de junho, deliberou:

1- ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 13/06/2025, respeitante à aprovação do auto de medição n.º 11, relativo à empreitada "Centro de BTT da Serra do Pisco"

2- aprovar a receção provisória parcial, respeitante à empreitada "Centro de BTT da Serra do Pisco", em conformidade com a informação técnica prestada;

3- aprovar o pedido de liberação de 30% da caução, respeitante à empreitada "Construção de Infraestruturas no Loteamento Senhora da Fresta", em conformidade com a informação técnica prestada;

4- apreciar, favoravelmente, as contas da empresa TEGEC, EM, relativas ao exercício económico de 2024, tendo, ainda, deliberado submetê-las à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

5- apreciar, favoravelmente, as contas de exercício da empresa PACETEG, SA/EM relativas ao exercício económico de 2024, tendo, ainda, deliberado submetê-las à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

6- aprovar as contas consolidadas do Grupo Municipal, relativas ao exercício económico de 2024, submetendo-as à apreciação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

7- aprovar a 2ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e a correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

8- aprovar uma transferência para a "Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional", no montante de 4.500€, como comparticipação nos projetos desenvolvidos por aquela Associação;

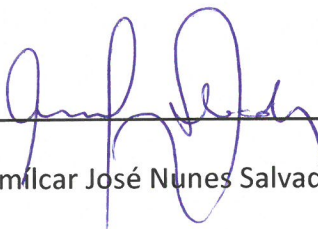
9- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão dos apoios financeiros, no montante a seguir indicado, mediante a celebração dos respetivos protocolos, destinado à execução de pequenas obras a realizar no âmbito das suas competências próprias, em conformidade com o previsto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- União das Freguesias de Freches e Torres - 25.000€;
- União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital - 25.000€;
- Junta de Freguesia de Granja - 20.000€;
- União das Freguesias de Vilares e Carniões - 20.000€;
- Junta de Freguesia de Reboleiro - 15.000€;
- União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior - 15.000€;
- Junta de Freguesia de Rio de Mel - 15.000€;
- Junta de Freguesia de Aldeia Nova - 15.000€.

10- conceder um apoio financeiro à ACURVIL - Associação Cultural e Recreativa de Vilares, no montante de 3.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano.

Secretaria da Câmara Municipal, 23 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)